

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0422/09 -GAB/CORREGEPOL DE 4/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00003/2009.005160-1, onde o IPC MILTON DE SOUZA MOURA, comunica que foi tomado de assalto, quando foi levado a pistola, Taurus, PT 24/7, Cal. .40, série nº SXI 18858. RP nº 15015, cautelada em seu nome;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0423/09 -GAB/CORREGEPOL DE 4/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD de PATRICK LEONARDO MENDES SANTANA, que alega ter formulado ocorrência de ameaça e apropriação indébita, contra o Sr. SANDRO JOSÉ SALDANHA VALENTIM, na Sec. Pedreira, em 14/01/09, junto ao DPC EVANDO JOSÉ GUIMARÃES MARTINS, que gerou o BOP em nome do DPC FERNANDO FLÁVIO LOPES SILVA, este instaurou procedimento contra o denunciante e solicitou medida cautelar de busca e apreensão dos veículos de placas JVL 0388 e JTR 3892, de propriedade do mesmo, somado ao fato de estar sendo seguido e ameaçado por policiais, inclusive o suposto policial "VANDECO" o teria procurado no dia 09/04/09 e deixado o nº do telefone (91-81479822) para contato; conforme doc. anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0424/09 -GAB/CORREGEPOL DE 6/5/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas face o TD de ADÃO DOS SANTOS OLIVEIRA, que acusa supostos policiais civis de terem se apropriado de objetos do interior de sua residência e exigido dinheiro para que não o apresentassem na Delegacia, por posse de arma, fato ocorrido em 01/04/09, conforme Ofício nº 066/09/MP/PJSA

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0425/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o fato da arma tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, Patrimônio nº 14804, série nº OD 248072, cautelada à EPC FRANCE DAVIS FERNANDES COSTA, ter sido encontrada em poder de estranhos, conforme teor do BOP nº 00008/2008.011520-7 e IPL nº 8/2008.000397-1 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0426/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 086/09/MP/PJSMP e TD do Sr. JOEL CARLOS DA SILVA, que alega estar sendo perseguido e ameaçado pelo servidor conhecido por "MIGUELÃO", que o

conduziu no dia 14/04/09 à Delegacia, onde foi liberado pela autoridade policial;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0427/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC RUI GUILHERME CRUZ NEVES, face o teor do BOP nº 00346/2009.000015-6, que gerou o TCO nº 00346/2009.000015-6, onde o mesmo consta como autor;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0428/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 299/09/SEC/3ªVC, que comunica falta de cumprimento da ordem judicial que determinou a instauração de Inquérito Policial para apurar denúncias de fraudes e crimes no processo de falência da IBIFAM S/A (Processo nº 200.1.058.245-2), por parte da autoridade policial da DIOE/PC/PA, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0429/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do TD do Sr. LUIZ OTÁVIO ALFAIA DE SOUZA, que acusa policiais civis, dentre eles reconhece o IPC NUNES, de invadirem sua casa a procura de drogas e exigirem dinheiro em troca de sua liberação, sendo apresentado na Sec. PAAR e liberado pela autoridade plantonista, que também teria exigido dinheiro ao denunciante, conforme teor do Ofício nº 195/09/MP/1PJJDH e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0430/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 641/09/SJ, que comunica a não apresentação por parte da DP de Bragança, do réu ELINALDO MONTEIRO DA COSTA, no dia 28/04/09, fato que inviabilizou a realização da audiência nos autos do Processo nº 2009.2.000024-3, Comarca de Ourém;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0431/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do termo de audiência de apresentação, onde consta que os adolescentes T.D.D.C. e R.D.S.C.J., teriam sofrido agressão física por policiais civis e militar, no interior da

DATA, fato que teria ocorrido na presença da autoridade policial, conforme Ofício nº 502/09/OUV/SSP/PA e cópia do Processo nº 328/09/2ªVC (AAAI 2009.000514-4);

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - TANIA MARA DE MIRANDA ARAUJO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0432/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor BENEDITO DE SOUZA MENDES, face o seu não comparecimento à audiência designada para o dia 23/04/09, nos autos do Processo nº 2008.2.031564-3, conforme teor do Ofício nº 035/09/VECOC em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0433/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor IPC SÉRGIO TEIXEIRA DA SILVA, face o seu não comparecimento à audiência designada para o dia 14/04/09, nos autos do Processo nº 031.2009.2.000033-4/Mojú, conforme teor do Ofício nº 0764/09/GAB/DPI e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0434/09 -GAB/CORREGEPOL DE 8/5/2009

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00049/2009.001397-0, onde consta que o servidor "CAVALCANTE" e o conhecido por "CACHORRINHO", teriam efetuado disparo de arma de fogo, na frente da casa da Sra. VALDINEZ SANTOS SILVA, fato ocorrido em 09/04/09, conforme Ofício nº 121/09-CorCPR-VIII e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0416/09 -GAB/CORREGEPOL DE 29/4/2009

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/04/09, quanto ao teor do Ofício nº 259/07/JECRIM e demais anexos, face o Processo Judicial (TCO nº 2005.600697-8), movido contra o DPC ALADIR VIEIRA MORAES, atualmente lotado na DP de Santa Izabel do Pará, o qual teria apreendido ilegalmente o adolescente U.D.S.S., fatos acontecidos em Marabá, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil